



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MANUEL JOSÉ SANTOS PINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 55.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), que na **Sessão Ordinária** deste órgão, realizada no passado dia **23 de fevereiro**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 365;
Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 366;
Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 367;

Período da Ordem do Dia

2. Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação no sentido da prorrogação do prazo para assunção das competências no domínio da Ação Social previstas no Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua versão atualizada;
3. Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de aprovação do DDORC – Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do período findo a 31 de dezembro de 2022, para os efeitos previstos no art.º 81.º da Lei n.º 24-B/2022, de 30 de dezembro;
4. Deliberou, por maioria, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Primeira Alteração Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia para 2023/2027, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
5. Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2023, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
6. Deliberou, por maioria, aprovar a proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, no âmbito da contratação de um empréstimo a médio e longo prazos, até ao montante de 5.000.000,00 €, autorizado por deliberação desta Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2022, retificada por deliberação de 28 de dezembro de 2022.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e colocado no sítio oficial do Município de Anadia.

Anadia, 24 de fevereiro de 2023,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel José Santos Pinho)